

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA N.º 1394/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 5 de dezembro de 2019, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC Clorinda Martins Tavares (ID 196703), da Rua 34, Nº 1670, Centro, no município de Ituiutaba para a Av. 19-A, Nº 100, Centro, no mesmo município.

SRE – Ituiutaba

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 18/07/2025